

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO YUNES, RG 1.933.862, Médico Sanitarista IV, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quais quer ônus para o Estado, ficar à disposição da Organização Pan-Americana da Saúde, a partir de 1-8-87 e pelo período em que perdurar a sua designação para o cargo de representante da referida organização

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Soldado PM CARLOS ROBERTO DE ABREU, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial junto à Câmara dos Deputados, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, a partir de 21-5 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ GONZAGA CINTRA, RG 5.842.044, Motorista, temporário, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, a partir de 29-5 e até 31-12-87

CESSANDO.

a partir de 1-1-87, o afastamento de DALVA PAGIANOTTO JERONYMO, RG 4.844.824, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Lufécia.

a partir de 9-4-87, o afastamento de VALDETE FERREIRA DOS SANTOS, RG 6.095.258, Enfermeiro, temporária, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Salvador-Bahia.

a partir de 19-5-87, os efeitos da resolução publica da a 9-1-86, na parte em que concedeu gratificação mensal a título de representação, ao Sr. PM 843.120-5 ALBERTO BRAZ NETO, RG 14.052.778

DECLARANDO CESSADO.

no período de 23-12-86 a 19-1-87, o afastamento de JOSE EDUARDO BASTOS, R.G. 2.252.307, Cirurgião-Dentista, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Amparo, quando exerceu o mandato de Prefeito daquele município, durante o impedimento de seu Titular

PRORROGANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DORALICE BAPTISTA FERREI RAMON, RG. 1.086.837, Procurador, efetivo, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO LOCATELLI, RG 1.996.639, Supervisor, da Secretaria da Habitação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-5-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JACY THEREZINHA DO PRADO RUSSI, Professor, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Caçapava, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EVALDO VARZIM STUMM, RG 3.788.090, Assistente Agropecuario I, efetivo, da Secretaria da Agricultura, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DARCY NAVARRO DELAMO, R.G. 4.765.127, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, para com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1-4 e até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 8-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou o afastamento de ZENAIDE BORRERO NOGUEIRA HEISE, RG. 9.307.807 Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, a partir de 22-4 e até 31-12-87

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 29-5-87

DESIGNANDO

ANGELA MARIA PEREIRA, RG. 6.650.261, Escriuturária I, temporária do SQF-II-QSG, padrão 18-A, da E.V.1-T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQF-II-QSG, padrão 19-A, da E.V.2-T-I vago em decorrência da aposentadoria de Julieta Martins, classificada na Seção de Expediente, da Audiências e Representações.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Retificação do D.O. de 29-5-87

Na Apostila do Procurador do Estado Assessor Chefe Substituto, de 28-5-87:

onde se lê: Ana Maria de Melo Carvalho, RG-18.412.932

leia-se: Ana Maria de Melo Carvalho, RG-18.412.934

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 29 de maio de 1987

Declarando na Portaria de designação de Lúcia Coelho de Rezende, R.G. 3.779.981, que o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), do SQF-II-QSEP, de acordo com a apostila de 26, publicada no D.O. de 28.05.87, fica enquadrado conforme segue: padrão 23-A-4-I, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 a partir de 01.09.1986

padrão 24-A-4-I, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78 a partir de 29.09.86, ficando retificada a apostila de 08 D.O. de 11 de outubro de 1986.

Retificação do D.O. de 28.05.87

Na parte referente a apostila da Diretora da Divisão de Administração, em nome de Lúcia Coelho de Rezende, leia-se:..... R.G. 3.775.981.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 29.05.87

No título em nome de ELZA DE OLIVEIRA REIS - R.G. nº 1.455.603 - tornando sem efeito a apostila de 14.05.85, publicada no Diário Oficial do dia imediato e retificada em 17.5.85 que transformou o cargo da interessada de Técnico de Administração no de Agente do Serviço Civil - Nível I, a partir de 19 de Janeiro de 1983, nos termos do artigo 19, II, § 5º e artigo 10, das Disposições Transitórias da L.C. nº 318/83.

DECLARANDO

na portaria em nome do bel. FERNANDO CARLOS DE MATOS-RG.482.265, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 77-E, correspondentes a vencimentos, vantagem pessoal e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou das apostilas de 12.5.81 e 26.2.85, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

na portaria em nome da bela. ZAMIRA DE SOUZA TOLEDO-RG.463.667, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 28-E, Tabela I da Escala de Vencimentos, 4, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou.

na portaria em nome da bela. THEREZINHA DULCINEA PIERSANTI DE ARAUJO LEITE-RG.1.632.740, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos, vantagem pessoal e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou das apostilas de 25.6.82 e 12.1.87, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

na portaria em nome do bel. JOÃO CASTANHO FILHO - RG.373.292, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos, vantagem pessoal e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou das apostilas de 31.12.82 e 22.12.86, publicadas nos D.Os. dos dias imediatos.

No título de ELZA DE OLIVEIRA REIS - RG. 1.455.603, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo PJ-2784/83-52-C, publicada no D.O. de 12.3.87, em nome de Dinorah Puccini e outros, que a função de Diretor (Serviço Nível I) exercida pela interessada, de 19.5.83, passou a caracterizar-se como de natureza técnica, nos termos da L.C. 102/74, fazendo jus aos vencimentos e gratificação de nível universitário nas bases fixadas pela Lei 247-81 para os correspondentes cargos diretivos de natureza técnica, ficando seu cargo de Técnico de Administração transformado no de Agente do Serviço Civil-Nível IV, nos termos dos arts. 19, II, § 5º e 10 do D.T. de L.C. 318/83, ficando enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 10.01.83, no padrão 17-D, Escala 4, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 30.6.83 - Promoção de grau - 19.5.86 AMPLAÇÃO - 10.11.83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 17-D para o 18-D, 08.11.84, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, do padrão 18-D para o 19-D, 01.01.85, L.C. 365/84, do padrão 19-D para o 21-D, 01.07.85, L.C. 404/85, do padrão 21-D, para o 22-D, 01.01.86 - L.C. 435/85, do padrão 22-D para o 26-D, 01.03.86 - L.C. 467/86, do padrão 26-D para o 28-D.

No título de CARMEN REBELLO - RG. 2.117.374, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo PJ-2.283/85-42-A, publicada no D.O. de 07.04.87, em nome de Neura Ferreira de Souza e outros, que a interessada fez jus à transformação de seu cargo de Escriuturária em Agente do Serviço Civil-Nível VI, nos termos dos arts. 19, II, § 5º e 10, do D.T. de L.C. 318/83, ficando enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 10.01.83, no padrão 15-D, Escala 4, ficando em consequência retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 04.03.83, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 15-D para o 16-D, 04.03.83, Arts. 25, das D.T. de L.C. 180/78, do padrão 16-D para o 20-A, 01.01.85, L.C. 365/84, do padrão 20-D para o 22-D, 01.07.85, L.C. 404/85, do padrão 22-D para o 23-D, 01.01.86, L.C. 435/86, do padrão 23-D para o 27-D, 10.03.86, L.C. 467/86, do padrão 27-D para o 29-D, 10.11.86, Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, do padrão 29-D para o 30-D.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA de 28.5.87

SJ-235.435/87 - MARIA CRISTINA LOPES, RG.11.155.837, solta e concessão de licença gestante:

"Concedo 120 dias de licença gestante, a partir de 12.5.87, nos termos do artigo 198 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 25, item VI, da Lei 500/74, de acordo com a Resolução Sena 12, de 27.7.84."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Diretora
de 20/5/87

DECLARANDO COMPETIR, ao bel. JOSÉ CLÁUDIO DE SAMPAIO LOUZA, RG 1 542 192, Procurador do Estado Nível III, ref. 28, lotado na Procuradoria Judicial, mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos a partir de 3/4/87, nos termos dos artigos 130, da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 047/87, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

de 26/5/87

PRORROGANDO, por 30 dias, o prazo dentro do qual ANA LÚCIA SOARES DE FARIAS CAROTENUTO, RG 12 297 767, deverá iniciar exercício do cargo de Desenhista, padrão 7-A, para o qual foi nomeada por Decreto de 23, publicado no DO de 24/2/87.

Apostila da Diretora
de 19/5/87

DECLARANDO, no título em nome de MARIALDA SANT'ANNA VICO MORELATO, que a interessada passou a assinar-se MARIALDA SANT'ANNA VICO, em virtude de separação consensual homologada por sentença proferida em 27/1/87.

de 29/5/87

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95-LC.180/78, os cargos dos bels. a seguir relacionados:-

-ADA PELEGRINI GRINOVER, RG. 1.449.678, Procurador do Estado Nível V, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 38 a partir de 19/7/86.

-ADHEMAR ALVES, RG. 2.417.571, Procurador do Estado Nível IV, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 37, a partir de 19/7/86.

-AMARO PEDROZA DE ANDRADE FILHO, RG. 1.450.791, Procurador do Estado Nível V, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 41, a partir de 19/7/86, fazendo jus a vantagem pessoal de Cz\$ 7.456,08 por ultrapassar 6 refs. do final da tabela.

-CLAUDIO ANTONIO GAETA, RG. 1.563.242, Procurador do Estado Nível III, do SQF-III, Jornada Parcial de Trabalho, na ref. 30, a partir de 19/7/86.

-HELIO BAMBINI, RG. 1.254.538, Procurador do Estado Nível V, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 41, a partir de 19/7/86.

-JOSÉ CARLOS MONTEIRO, RG. 1.808.744, Procurador do Estado Nível IV, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 36 a partir de 19/7/86.

-JOSÉ ROBERTO LABATE, RG. 1.068.841, Procurador do Estado Nível IV, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 38 a partir de 19/7/86.

-JOSÉ ROBERTO DE MORAES, RG. 4.619.010, Procurador do Estado Nível II, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 11, a partir de 19/7/86.

-JOSÉ ROBERTO DE MORAES, RG. 4.619.010, Procurador do Estado Nível II, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 12 a partir de 10/4/87.

-MARILIA PEDROSO DE MORAES E SOUZA, RG. 2.101.247, Procurador do Estado Nível III, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 41 a partir de 20/12/86.

-ROSEMARY FARIST APOLLARO, RG. 1.901.878, Procurador do Estado Nível IV, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 37 a partir de 19/7/86.

ENQUADRANDO, nos termos do art. 25, das D.T., da LC.180/78, os cargos dos bels. a seguir relacionados:-

-ADA PELEGRINI GRINOVER, RG. 1.449.678, Procurador do Estado Nível V, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 41 a partir de 19/7/86, fazendo jus a vantagem pessoal de Cz\$ 1.075,99 por ultrapassar 1 ref. do final da tabela.

-ADHEMAR ALVES, RG. 2.417.571, Procurador do Estado Nível IV, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 41 a partir de 19/7/86.

-HELIO BAMBINI, RG. 1.254.538, Procurador do Estado Nível V, do SQF-III, Jornada Integral de Trabalho, na ref. 41 a partir de 19/7/86, fazendo jus a vantagem pessoal de Cz\$ 4.635,51 por ultrapassar 4 refs. do final da tabela.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Oilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 261-3344 (ramal 242) - Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telex 291-3044 - ramal 229 e 230

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 1.346,00

Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 1.094,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 1.203,00

Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 951,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Cr\$ 10,00 Exemplar atrasado Cr\$ 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 515 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 117 - Fone 229-8316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Almirante Barroso, 230 - Fone (0186) 22-8882 - RAMAL 27 - GUARATINGUETA - R. a Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0140) 33-5183 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0182) 72-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (0181) 625-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 2847 - Fone (0172) 33-9777 - RAMAL 146.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua Mauá, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex 011183557